



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) destina-se à EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DO CONCURSO LEITEIRO E CONCURSO DE FRUTAS, FLORES E HORTALIÇAS, com quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. As exposições irão acontecer nos dias 23, 24 e 25 de Agosto durante a 34ª Exposição Agropecuária de Sumidouro-RJ.

1.2. A necessidade da contratação se justifica tendo em vista que se trata de um tradicional evento realizado anualmente no município, com exceção do período de pandemia da COVID-19. Durante todo concurso são expostos animais, flores, frutas e hortaliças, exibindo todo potencial produtivo do nosso Município, além de demonstrar a imensa diversidade da produção da nossa agricultura.

1.3. Durante o evento, existe a troca de experiências exitosas entre agricultores expositores e não expositores do Município e Região, com o objetivo de incentivar práticas sustentáveis e inovadoras, fato que engrandece ainda mais nossa Exposição Agropecuária.

1.4. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Agricultura enxerga a aquisição desses troféus como forma agradecimento ao expositor, além de incentivar e manter viva a tradição dos concursos.

1.5. Dessa forma, por tratar-se de serviço não contínuo, é primordial envidar esforços para contratar empresa especializada com experiência comprovada no fornecimento de troféus personalizados, seguindo os parâmetros do Termo de Referência.

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Assessor de Gabinete da SMAG	Robério Costa Maia

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, uma vez que o Município não possui PCA para o ano de 2024.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas.

3.2. A descarga e o manuseio dos materiais para entrega que utilizam procedimentos manuais, são de total responsabilidade da parte do fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.

3.3. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e contratuais, além dos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

3.3.1. A inadimplência da CONTRATADA com relação aos encargos não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento.

3.4. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

3.5. Os produtos deverão estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não sendo permitido enviar materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;



3.6. Os produtos não poderão apresentar avarias ou adulterações;

3.7. Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, consequentemente tornando-o impróprio para o consumo, a entrega do bem poderá ser recusada, e sua substituição deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas.

3.8. Deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se for o caso, com a devida comprovação. E manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

3.9. O descumprimento total ou parcial das obrigações pela contratada, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Sumidouro, poderá acarretar em multa de mora, multa compensatória e advertência, conforme especificado na legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O quantitativo estimado para a contratação pretendida tem como parâmetro a capacidade máxima de troféus que podem ser entregues aos expositores de acordo com as categorias existentes em cada concurso.

4.1.1. Esse quantitativo poderá sofrer alterações de acordo com o número de inscritos nos concursos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
01	TROFÉU EM ACRILICO, TAMANHO 15CMX10CM, COM PERSONALIZAÇÃO DE 1º, 2º E 3º COLOCADOS DE ACORDO COM MODELO SOLICITADO, PARA PREMIAÇÃO DO CONCURSO LEITEIRO.	UND	12
02	TROFÉU EM ACRILICO, TAMANHO 15CMX10CM, COM PERSONALIZAÇÃO DE 1º COLOCADO DE ACORDO COM MODELO SOLICITADO, PARA PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE FRUTAS, FLORES E HORTALIÇAS.	UND	35

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Não se vislumbra outra opção para a Administração Pública senão realizar a aquisição de troféus a não ser por registro de preço, pois, esta solução apresenta mais vantagens econômicas por se tratar em contratação por demanda, uma vez que o concurso depende do número de inscritos. Dessa forma, conseguiríamos uma proposta bem customizada ao nosso município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a referida contratação perfaz o montante de R\$2.969,46 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	TROFÉU EM ACRILICO, TAMANHO 20CMX15CM, COM PERSONALIZAÇÃO DE 1º, 2º E 3º COLOCADOS DE ACORDO COM MODELO SOLICITADO, PARA PREMIAÇÃO DO CONCURSO LEITEIRO.	UND	12	R\$63,18	R\$758,10
02	TROFÉU EM ACRILICO, TAMANHO 20CMX15CM, COM PERSONALIZAÇÃO DE 1º COLOCADO DE ACORDO COM MODELO SOLICITADO, PARA PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE FRUTAS, FLORES E HORTALIÇAS.	UND	35	R\$63,18	R\$2.211,30

O valor médio encontrado foi baseado a partir de pesquisa feita na página do Mercado Livre.

6.2. Importante destacar que os respectivos valores analisados, servem apenas como parâmetro e ciência do praticado no mercado, não significando que serão exatamente esses os valores contratados para o presente.



6.3. Serão considerados para fins de escolha do melhor preço os valores alcançados pelo Departamento de Compras, na ocasião da pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, os quais serão devidamente apurados pelo referido Departamento para fins de utilização como parâmetro para o futuro certame.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a eventual aquisição de troféus para premiação do concurso leiteiro e concurso de frutas, flores e hortaliças

7.2. A entrega dos produtos acontecerá em remessa única em até 7 (sete) dias corridos após a emissão da nota de empenho.

7.6.O fornecimento deste item apresenta-se sempre como uma solução usual, não empregando novas tecnologias ou formas alternativas de fornecimento.

7.7.A presente contratação enquadra-se como **solução simples**, sem a necessidade de se adquirir outro produto/serviço para completar sua funcionalidade.

7.8. A empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório por registro de preço, na modalidade pregão na sua forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não se aplica

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1.Os resultados pretendidos com o objeto dessa contratação incluem:

9.1.1.Incentivar práticas sustentáveis e inovadoras;

9.1.2. Enobrecer a 34ª Exposição Agropecuária de Sumidouro.;

9.1.3. Realizar a troca de experiências entre agricultores expositores e não expositores do Município e Região;

9.1.4. Apresentar todo potencial produtivo do nosso Município, além de demonstrar a imensa diversidade da produção da nossa agricultura.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. A Secretaria já possui toda a estrutura mínima necessária para viabilizar a contratação, considerando se tratar de objeto já contratado anteriormente por esta administração, contando com quadro de servidores capacitados para sua fiscalização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A contratação correlata e/ou interdependente para a formalização da demanda foi aberta, sob o processo nº 2442/2024- contratação de serviços médicos veterinários para a 34ª Expo. Agropecuária de Sumidouro.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Sumidouro, 06 de agosto de 2024.

Responsável pela elaboração do ETP

Rose Keneddy Santos
Subsecretaria de Agricultura
Matrícula: 24.08.5186

Autoridade Competente

Wanderlei de Lima Silva
Secretário Municipal de Agricultura
Matrícula:21.01.4495